

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO REITORIA SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



## **RESOLUÇÃO CONEC Nº 86**

Aprova o Relatório da Comissão Permanente de Curricularização sobre o PPC de Ciência e Tecnologia de Alimentos.

O Conselho Superior de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 23ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de abril de 2024, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.006124/2022-18,

## **RESOLVE:**

**Artigo único.** Aprovar o relatório da Comissão Permanente de Curricularização que recomenda a aprovação do capítulo de curricularização da extensão e seus anexos do Projeto Pedagógico do curso de Ciência e Tecnologia de Alimentos.

Ouro Preto, 30 de abril de 2024.

### SANDRA MARIA ANTUNES NOGUEIRA

#### Presidente



Documento assinado eletronicamente por Sandra Maria Antunes Nogueira, PRÓ-REITOR(A) DE EXTENSÃO E CULTURA, em 09/05/2024, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.ufop.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.ufop.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0709288** e o código CRC **09A53F7B**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.008841/2021-95

SEI nº 0709288

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br